



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1603 DE 20 DE JULHO DE 2016.

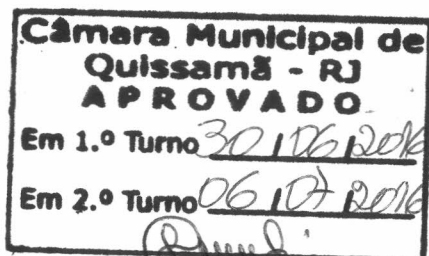
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA
CARLOS DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA ESTRADA
DE ALTO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA CARLOS DE OLIVEIRA" a Travessa que se localiza na Estrada de Alto Grande (QSM-006), em direção a Estrada do Meio, à 392 metros do PSF- Alto Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 20 de Julho de 2016.



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

NILTON PINTO
Prefeito

Publicado no Jornal

DIÁRIO DA C. DO SOL

Em 21/07/2016

Edição 3882

RJ
Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207